



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – LICENCIATURA

ATO DELIBERATIVO Nº 01-2019 – CCLF/ER

Delibera acerca da oferta de vagas no Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura para a modalidade - Aluno Especial.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia – *campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de tornar explícitos os critérios para oferta de vagas na modalidade – Aluno Especial:

DELIBERA:

Art. 1º Para a matriz 2010 serão ofertadas 02 (duas) vagas para a modalidade de aluno especial em cada CCR excetuando-se os seguintes, para os quais não serão ofertadas vagas nessa modalidade: História da Filosofia Antiga, História da Filosofia Medieval, Iniciação à Prática Científica, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III, Estágio Curricular Supervisionado IV, Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, Trabalho de Conclusão de Curso III e Fundamentos da Crítica Social.

Art. 2º Para a matriz 2015 serão ofertadas 04 (quatro) vagas para a modalidade de aluno especial em cada CCR excetuando-se os seguintes, para os quais não serão ofertadas vagas nessa modalidade: Iniciação à Prática Científica, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 3º Fica revogado o Ato Deliberativo Nº 1/2015 – CCLF-ER

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 20 de fevereiro de 2019.


MARCIO SOARES

Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia
UFFS – *Campus* Erechim-RS